

OPERAÇÃO

Polícia prende 11 suspeitos de tráfico na cracolândia

Ação da Polícia Civil na manhã desta quinta-feira resultou na prisão de 11 pessoas -seis homens e cinco mulheres- por suspeita de atuar direta ou indireta no tráfico de drogas na cracolândia, no centro de São Paulo.

As prisões temporárias ocorreram fora do fluxo, como é chamada a aglomeração de dependentes químicos.

A operação também apreendeu dois veículos que seriam

usados no transporte das drogas. Também foram encontradas drogas, como crack e cocaína, dinheiro, celulares, balanças de precisão e contabilidades do tráfico.

A ação foi chefiada pelo Denarc (Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico), que vinha tendo uma postura apagada em relação à cracolândia. Até então, as operações contra o tráfico na região estavam sob responsabilidade da

Operação Caronte, coordenada pela delegacia seccional centro.

A Caronte teve fim em dezembro, poucos dias antes de seu mentor, o delegado Roberto Monteiro, ter sua exoneração do cargo de seccional formalizada. A troca foi uma das mudanças realizadas pelo governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) na política para a região.

Monteiro foi substituído por Jair Barbosa Ortiz, que era diretor do Departamento de Polícia

Judiciária de São José dos Campos, no Vale do Paraíba, interior de São Paulo.

Na primeira operação na área sob a nova gestão, por exemplo, a Polícia Militar voltou a atuar e dispersou usuários de drogas que estavam na rua Vitória, em Campos Elíseos, com bombas de gás lacrimogêneo. No local, dependentes e moradores de rua haviam pintado uma faixa para demarcar o espaço ocupado por eles na via.

UNIVINCO

Comércio da 25 de Março tem queda de vendas em janeiro

A volta às aulas não foi capaz de interromper a sequência de meses ruins no comércio da rua 25 de Março. A Univincó (união dos lojistas da região) aponta recuo em torno de 10% em janeiro na comparação com o mesmo mês do ano passado.

Para Marcelo Mouawad, diretor da entidade, o cenário negativo neste começo de ano é atribuído à falta de confiança do consumidor na economia e à degradação do centro de São Paulo.

"Em vez de ir em uma loja só, o consumidor ainda iria dar

uma passeada, talvez comer alguma coisa, conhecer alguns outros locais. Se não está muito agradável, ele acaba fazendo só o obrigatório", diz.

Ainda existe, no entanto, uma expectativa de desaceleração da queda nas vendas. Em dezembro, a região registrou

20% de redução em relação ao mesmo período de 2021, segundo a Univincó.

"Aqui nós somos especializados em época, mas a volta às aulas não chegou a animar. No carnaval, talvez, tenha um pouco mais de impacto", afirma.

COVID-19

Pais buscam postos no primeiro dia de vacinação de bebês sem comorbidades

Pais e responsáveis buscaram as UBSs (Unidades Básicas de Saúde) ontem, no primeiro dia de vacinação contra a Covid-19 para todas as crianças de seis meses a menos de 3 anos de idade sem comorbidades.

Até então, as vacinas para essa faixa etária estavam liberadas apenas para crianças do grupo de risco. Além das primeiras e segundas doses nos bebês, a capital iniciou também a vacinação com dose de reforço nas crianças de 5 a 11 anos.

A imunização nessa faixa

etária é feita com as doses da Pfizer Baby, vacina da fabricante Pfizer indicada para o público mais jovem.

A procura na UBS Cambuci, na zona central, por exemplo, começou cedo. Até o meio-dia, segundo funcionários do local, dez crianças do público-alvo já tinham sido imunizadas.

A balconista Janaína Belarmino Dias, 28, levou o filho Theo, 1, para se imunizar.

"Eu estava acompanhando a liberação (da vacina). Acho bem importante a da Covid pela prote-

ção dele e para deixar a vacinação certinha, porque é o ideal. Aproveitei também para dar a vacina de um ano dele", disse.

O motorista Carlos Eduardo da Silva, 54, também levou o filho, Arthur, 2 anos e dez meses.

"Vim trazer para a primeira dose da vacina pela saúde dele e do próximo também. Eu recomendo que tragam logo os filhos para se vacinar e manter a todos nós saudáveis", afirmou.

O músico Marcelo Lavrador, 49, foi com a esposa até a unidade pegar um atestado de vacina para apresentar na creche da filha Nara, 2 anos seis meses, e aproveitou para imunizá-la.

Galeria Crianças recebem vacina contra a Covid-19 O Ministério da Saúde aprovou, no último dia 27 de dezembro de 2022, a inclusão de todas as crianças para a vacinação contra Covid com a Pfizer

A secretária Rita de Cássia Guimarães de Oliveira Vital, 61, estava com o neto Miguel, 11 meses.

"Ele tomou a primeira dose na xepinha e eu já vim trazer para a segunda dose. É pela saúde dele, ainda mais que já teve a Covid. Semana que vem ele vai para a creche e a gente quer levar já vacinado, tudo em ordem. Já até agendei a terceira dose", disse.

A funcionária pública Jéssica Flausino de Melo, 41, levou o filho Benjamin Flausino, 1 anos e três meses.

"Ele tomou a primeira dose na

xepinha, agora é a segunda. Acho importante para prevenir, ainda mais que meu pai faleceu de Covid. Eu recomendo aos pais que vacinem seus bebês porque a gente nunca sabe a reação que (a doença) vai dar em cada ser humano. Tem que vacinar, tem que manter as crianças vacinadas para prevenção. A vacina tá aí, tem que dar", afirmou.

"É muito importante a proteção das vacinas, estão todas em dia porque se não for assim as doenças vão voltar todas. Muita gente acha que a vacina vai fazer mal e não dá a importância que a vacina precisa ter", disse a auxiliar de enfermagem Camila Rodrigues Barbosa, 37, que levou a filha Maythe, 2, também para a segunda dose, depois de ter recebido a primeira na xepinha, em dezembro.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, a capital recebeu novos lotes na última terça-feira que vão possibilitar a imunização de todos os grupos etários de crianças na rede municipal. Um total de 768 mil doses da Pfizer, incluindo Pfizer Baby e a vacina pediátrica, foi entregue para o município como parte dos programas Nacional e Estadual de Imunizações (PNI e PEI).

Segundo a prefeitura, o público-alvo esperado é de 367.439 crianças de seis meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias. Já para as mais velhas, são 812.426 crianças com 5 a 11 anos na capital.

Cardeal Tempesta



Orani João Tempesta, O.Cist. Arcebispo do Rio de Janeiro

São Brás

Celebramos, no dia 3 de fevereiro de 2023, a memória litúrgica de São Brás, "protetor da garganta". É uma das memórias facultativas desse dia (Santo Oscar é a outra memória facultativa). No Brasil temos a tradição arraigada no coração de nosso povo de celebrar esse dia de modo especial com a bênção das gargantas. No dia da missa de São Brás, acontece a bênção da garganta, usando duas velas cruzadas, abençoadas no dia anterior, na missa da festa da Apresentação do Senhor. Recebendo a bênção da garganta, os fiéis acreditam que por intercessão de São Brás ficarão livres de toda a doença referente a garganta ao longo do ano.

Por isso, se possível, participemos da missa de São Brás no próximo dia 3 de fevereiro, e recebamos a bênção da garganta. Que por intercessão do mártir São Brás sejamos protegidos de todos os males da garganta. Se não for possível participar da missa devido ao trabalho ou estudo, pode ser dada a bênção da garganta após a missa ou no dia seguinte.

Conforme dados da tradição e que se encontram nas mídias digitais, São Brás era médico e viveu no século III da era cristã. Certa vez, entrou numa crise, pois não se sentia totalmente realizado. Essa crise que São Brás vivia não era por conta de sua profissão de médico, mas uma crise existencial. Ele sentia no coração que poderia fazer algo mais.

São Brás buscou a Deus e viveu uma experiência com Ele, e sua vida tomou um outro rumo e deu uma guinada. A mudança não foi somente no âmbito da religião, mas em todos os sentidos de sua vida. No âmbito profissional, melhorou bastante e muitas pessoas procuravam o médico, que além de ajudar no tratamento das doenças, também evangelizava. As pessoas notavam que aquele médico vivia o caminho da santidade.

São Brás sentia a necessidade de que precisava de penitência e oração, e de vez em quando ele se retirava para rezar. São Brás se retirava ao monte Argeu e, através da penitência e oração, rezava por todo o povo e pela Igreja. Ele rezava para que todos encontrassem a felicidade. E do mesmo modo que Ele, que todos encontrassem a verdadeira felicidade que advém de Jesus Cristo.

São Brás foi ordenado sacerdote por vontade popular, nem tanto por sua vontade, mas por obediência. Após o falecimento do bispo de Sebaste, na Armênia, o povo foi busca-lo para ser seu pastor. Ele aceitou o pedido do povo, e primeiro foi ordenado padre e depois bispo. Ele vivia em constante renúncia e penitência e por isso, se tornou um grande pastor, amado e respeitado por todos. Foi fiel a Igreja, era um homem corajoso, cuidava dos fiéis em sua totalidade e evangelizava com o seu testemunho.

São Brás viveu num tempo em que a Igreja era muito perseguida, no oriente. Onde ele vivia era perseguida pelo imperador Licínio, que era cunhado do imperador do ocidente, Constantino. Licínio começou a perseguir os cristãos por motivos de ódio e política, pois sabia que Constantino era a favor dos cristãos. O prefeito de Sebaste, dentro desse contexto e querendo agradar ao imperador, mandou soldados para o monte Argeu, lugar onde São Brás fez a sua casa episcopal, dali ele governava a Igreja, embora não ficasse somente ali.

São Brás foi preso e queriam fazer de tudo para que ele renunciasse a fé, mas por amor a Cristo e à Igreja, preferiu renunciar à própria vida e, em 316, foi degolado. Conta-se a história que quando São Brás estava sendo conduzido ao martírio, uma mãe apresentou-lhe o seu filho, que era uma criança de colo, que estava quase morrendo por causa de uma espinha de peixe na garganta. São Brás atendeu aquela mãe, parou, olhou para o céu, orou, e Nosso Senhor curou aquela criança. São Brás também é padroeiro dos veterinários, operários de construção, pedreiros e escultores.

A fama de santidade de São Brás chegou a muitos lugares e, por isso, é venerado em quase todas as partes do mundo. O milagre da garganta é recordado no dia 3 de fevereiro e, ao final da missa, aquele que preside a celebração profere a oração e a bênção da garganta, usando velas cruzadas.

O sacerdote profere a seguinte oração: "Por intercessão de São Brás, bispo e mártir, livre-te Deus do mal da garganta e de qualquer outra doença. Em nome do Pai e do Filho + e do Espírito Santo. Amém".

Celebremos com alegria e muita fé a memória litúrgica de São Brás, sejamos zelosos com as coisas de Deus e firmes na fé. Que por intercessão desse santo, sejamos livres de todos os males da garganta e possamos proclamar as maravilhas que Deus faz em nossa vida.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057633-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTRADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS POR ADAIR VENDRUSCOLO JÚNIOR.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Sêries da 3ª (Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Adão Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora", ou "Emissora", respectivamente), conforme solicitação de Titulares dos CRA, representando 69,56% (sessenta e nove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) dos CRA em circulação (conforme definido no Termo de Securitização), a se reunir conjuntamente com: (i) a Emissora; (ii) a Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de Agente Fiduciária da Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) o Sr. ADAIR VENDRUSCOLO JÚNIOR, brasileiro, produtor rural, casado sob regime de participação final nos aquestos, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.779.901-97, residente e domiciliado na Cidade de Lucas do Rio Verde/MT na Av. das Acácias, W 00638, na qualidade de Devedor dos créditos do agronegócio ("Devedor"); e (iv) a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, Sala 201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, responsável pela operacionalização do pagamento e a liquidação dos CRA ("Agente de Liquidação"); em Assembleia Geral dos Titulares dos CRA ("AGT"), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação, nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização da Emissão, celebrado em 3 de junho de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 25 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no dia 23 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizadora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM 60, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRA, para, nos termos da cláusula 12.5 do Termo de Securitização, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) A alteração das datas de pagamento da Amortização Ordinária e dos Juros Remuneratórios dos CRA, as quais serão fixadas considerando-se um prazo de 1 (um) Dia Útil após as datas de pagamento previstas nas CPR-Fs, ajustando assim: (a) a definição de "Data(s) de Pagamento" previsto no item 1.1 do Termo de Securitização; (b) o Anexo II do Cronograma de Pagamentos dos CRA; (ii) A concessão de um novo waiver definitivo pelo descumprimento das obrigações não pecuniárias descritas nas Cláusulas 5.1 (viii) e 14.1 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Cessão Fiduciária"), afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na Cláusula 7.2, (ii) e (viii) da CPR-F e o Evento de Resgate Antecipado Obrigatório previsto na Cláusula 7.3, do termo de Securitização, tendo em vista o não recebimento de cópia da notificação enviada pelo Emitente às contrapartes dos contratos mercantis, informando que os direitos creditórios foram cedidos fiduciariamente para a Securitizadora; (iii) A concessão de um novo waiver pelo descumprimento da obrigação não pecuniária referente ao envio, no segundo semestre de 2022, de declaração do Emitente atestando: (1) que permanecem válidas as disposições contidas nas CPRs; (2) a não ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações do Emitente perante a Securitizadora; (3) o cumprimento das obrigações assumidas nas CPRs, ficando a exclusivo critério da Securitizadora ou do Agente Fiduciário, a solicitação de novos documentos/certificados ao Emitente, para comprovar o quanto disposto na referida declaração, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na Cláusula 7.2 (i) da CPR-F e o Evento de Resgate Antecipado Obrigatório previsto na Cláusula 7.3, do termo de Securitização; (iv) A concessão de um novo waiver pelo descumprimento da obrigação não pecuniária referente ao envio da procuração assinada constante do Anexo IV da Cessão Fiduciária, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na Cláusula 7.2 (i) da CPR-F e o Evento de Resgate Antecipado Obrigatório previsto na Cláusula 7.3, do termo de Securitização; (v) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, se aprovados. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail agente.fiduciario@vortex.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizacao.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA Vendruscolo", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qual quer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula 12.2.5 do Termo de Securitização, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<http://www.canalsecuritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os efeitos atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

Nota

TJM DETERMINA REGIME ABERTO PARA PM QUE PISOU NO PESCOÇO DE MULHER NEGRA

O Tribunal de Justiça Militar de São Paulo (TJMSP) determinou, que o soldado da Polícia Militar João Paulo Servato, que agrediu e pisou no pescoço de uma mulher em Parelheiros, cumpra a pena em regime aberto. Na terça-feira, Servato foi condenado em segunda instância a cumprir um ano, oito meses e 12 dias de reclusão, mas o tribunal ainda não tinha decidido como a pena seria cumprida. O acórdão da Corte também determinou regime aberto para o cumprimento da pena do cabo da PM Ricardo de Moraes Lopes, que participou da agressão, foi condenado por falsidade ideológica. A penalidade aplicada ao cabo foi de um ano, dois meses e 12 dias de reclusão. "O regime fixado é o aberto, ficando concedida a suspensão condicional da pena com base no artigo 606 do CPPM pelo prazo de 2 (dois) anos, sem condições especiais, além das genéricas previstas no artigo 626 do mesmo Código, com exceção da prevista na alínea "c" desse artigo, considerando a necessidade de os apelados portarem armas em razão da condição funcional", detalha trecho do acórdão.